

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 098/2022, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e após aprovação na 486ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 12 de maio de 2022,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, o plano de contingência para a cidade de Petrópolis/RJ, conforme Anexo I desta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor em 1º de setembro de 2022.

**MÔNICA VALÉRIA AFFONSO SAMPAIO
TRZAN ÁVILA**
**CONSELHEIRA PRESIDENTE
SECRETÁRIO**

ALEXANDRE
CONSELHEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Monica Sampaio, Conselheira(o) Presidente**, em 26/08/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Trzan Ávila, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 29/08/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

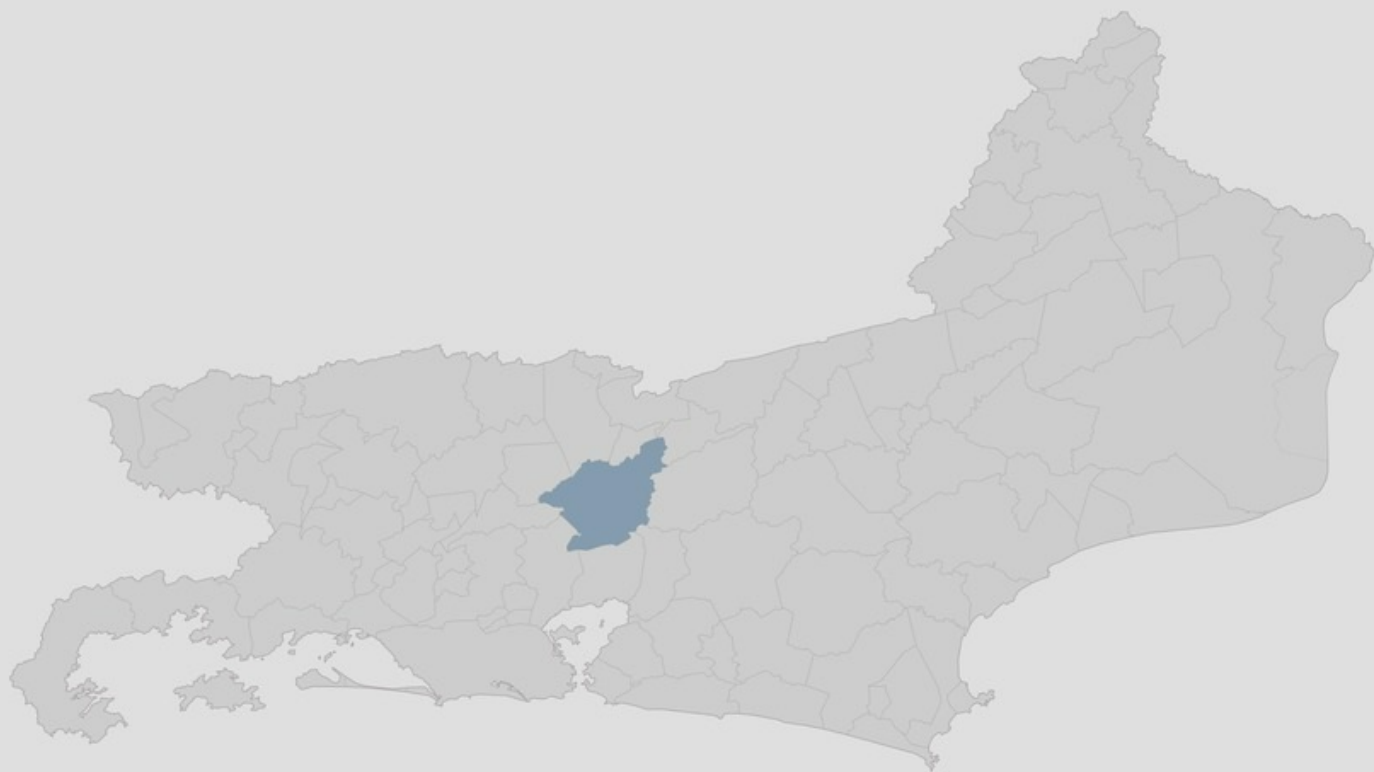


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0689121** e o código CRC **0657C00C**.

ANEXO I

GT DE PLANO DE CONTINGÊNCIA

SUBSEDE PETRÓPOLIS



CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO

Participantes do GT

Flávio Do Nascimento Conceição - *Registro Profissional*

Renata Rosa de Araújo - *Assessoria Jurídica*

Paulo Cesar Soares - *Assessoria Contábil*

Débora Esteves Muller - *Assessora da Diretoria*

Considerando os riscos ocasionados pela frequente ocorrência de chuvas intensas no município de Petrópolis, faz necessário a criação de um Plano de Contingência para a subsede de Petrópolis.

Considerando que há 02 (duas) funcionárias na Subsede da Região Serrana, sendo uma moradora da Região Serrana (Jovem Aprendiz) e a outra moradora do município de Duque de Caxias (Agente Administrativo); ocorrendo eventualmente a substituição da funcionária da subsede através de um sistema de rodízios entre os funcionários do Registro Profissional. Além de outras funcionárias que eventualmente estão na subsede .

Considerando a dificuldade de deslocamento através do transporte público ofertado pelo município de Petrópolis;

Considerando o alto risco de deslizamento de terra no entorno da cidade de Petrópolis e na Serra;

Considerando a segurança das funcionárias;

Considerando a segurança da categoria ao se locomover para a Subsede;

Tal Plano de contingência utiliza o sistema de Protocolo de monitoramento da Defesa Civil do município de Petrópolis como instrumento balizador de Riscos, a fim de elaborar medidas que visam minimizar o prejuízo ao corpo funcional, psicólogas e sociedade em geral que são atendidas na subsede da Região Serrana.

A Defesa Civil de Petrópolis possui um instrumento de alerta através de SMS que informa sobre os possíveis riscos de deslizamentos, chuvas fortes ou intensas no município. O sistema é categorizado por bairros e o cadastro pode ser feito através do celular informando apenas o CEP no município.

Para efetivar o cadastro basta enviar uma mensagem SMS para 40199 com o CEP da Subsede de Petrópolis 25626-900.

Portanto estabelecemos abaixo ações a serem tomadas em cada situação.

A No caso de Estágio de Atenção

O Nível de Atenção é o estágio anterior ao estágio de Alerta (evacuação), acionado após os mecanismos de monitoramento indicarem riscos de chuvas fortes.

Neste estágio, a Defesa Civil inicia o envio de alertas à população através de SMS e do Aviso de Chuvas Fortes (1º toque), previsão de chuvas de intensidade maior que 40mm/h.

Neste Nível ficarão as funcionárias dispensadas da subsede, e todos eventos e atendimentos realizados no local deverão ser suspensos .

As funcionárias alocadas na subsede deverão informar imediatamente a supervisão o recebimento do alerta.

A supervisão do Registro Profissional por sua vez comunicará a gerência para que a mesma tome as medidas necessárias.

Para o caso do alerta em finais de semana ou feriados fica a gerência responsável por tomar as devidas providências de comunicação sobre a suspensão das atividades e demais ações que entender necessárias;

C No caso de Chuvas Intensas durante o funcionamento

São chuvas que ocorrem com acumulados significativos, causando múltiplos desastres (ex.: inundações, movimentos de massa, enxurradas, etc.).

Caso ocorram chuvas intensas no município, sem aviso prévio e já estando as funcionárias presente na subsede de Petrópolis. Cabe se verificar as seguintes condições

As vias públicas ainda possuem condições para locomoção?

O sistema de Transporte Público ainda está funcionando?

Caso alguma dessas condições não sejam atendidas é aconselhável aos profissionais que se mantenham na subsede e localizem nos hotéis próximos, reserva disponível para que se abri-

guem até que as condições de locomoção sejam restabelecidas. Será, portanto concedido, o reembolso para os custos de hospedagem durante este período.

A hospedagem poderá ser realizada preferencialmente nos hotéis relacionados abaixo, tendo em vista sua proximidade com a subsede:

1) Pousada 14 Bis

R. Buenos Aires, 192 - Centro, Petrópolis - RJ
CEP 25610-130 • (24) 2235-9603

2) Grande Hotel

Rua do Imperador, 545 - Centro, Petrópolis - RJ
CEP 25620-130 • (24) 2244-6500)

3) York Hotel

Rua do Imperador, 78 - Centro Histórico, Petrópolis - RJ
CEP 25620-000 • (24) 2243-2662

4) Kastel Grão-Pará Hotel

Praça da Inconfidência, 12 - Centro, Petrópolis - RJ
CEP 25610-090

Caso não seja possível a estadia nos hotéis relacionados, devido a lotação ou impossibilidade de acesso, o funcionário poderá se hospedar em qualquer outro hotel disponível. Sendo necessário para solicitação de reembolso a comprovação da indisponibilidade de estadia nestes hotéis.

No caso de indisponibilidade de transporte público para a rodoviária devido ao bloqueio parcial das vias públicas, e caso as funcionárias decidam retornar para casa utilizando transporte alternativo (Uber, Taxi, etc), será concedido o reembolso do valor de custo para locomoção até a rodoviária.

Somente será aceito como justificativa para concessão de reembolsos de hospedagem e transporte, as informações concedidas por órgãos oficiais, sobre o estado da cidade.

No caso de recebimento de alerta, as funcionárias deverão informar imediatamente a supervisão, a fim de que as medidas cabíveis sejam tomadas.

E Nível de Alerta (evacuação)

O próximo nível é o Nível de Alerta que a Defesa Civil emite um ALARME DE EVACUAÇÃO (2º toque) para a população das Áreas de Risco (SMS, sirenes, mídias sociais, etc), através do sistema de sirenes para evacuação imediata;

No caso de Alerta manterão suspensas as atividades de Subsede, transferindo os atendimento para forma virtual até que se restabeleça a condições de segurança.

Caso as funcionárias encontrem-se, dentro da subsede, as mesmas permanecerão até que obtenham as informações seguras para evacuação e rotas de fugas informadas pelos órgãos públicos.

O atual documento se propõe como um documento instrutivo a fim de conceder direcionamento e segurança às equipes que trabalham na subsede. Cabendo ao profissional presente escolher qual a melhor alternativa a seguir naquele momento, em fase a análise de risco.